



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



À

Vossa Excelência

Presidente da Câmara de Vereadores

do Município de Vila Maria – RS

INDICAÇÃO N° 002/2018

A vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de Vossa Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR UM LOCAL DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pelo fato de que existe uma grande dificuldade para os familiares de pessoas com mais idade, sendo que se o município colocasse a disposição um local para que os idosos permanecessem, durante o dia, possibilitaria que os filhos e responsáveis pudessem continuar suas atividades profissionais diárias de forma normal, sabendo que os pais ou avós estão seguros e bem cuidados. Além disso, seria uma forma destas pessoas se socializarem e interagirem com outras da mesma idade, fortalecendo a amizade e a convívio social.

Vila Maria, 09 de Fevereiro de 2018.

CÁTIA FÉRR
Vereador PDT